



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

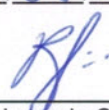
ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 28/08/18


Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor de Gabinete.

DECRETO Nº 326, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017, destinado ao provimento dos cargos de Merendeira, Monitor de Creche e Professor N1, para o quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Direta, vinculada à Prefeitura Municipal de Mineiros/GO;

CONSIDERANDO o requerimento de convocação efetivado junto ao processo nº 2018003910, bem como, a Decisão proferida em fase recursal junto ao processo nº 2018013346, a qual concluiu pela nulidade e expedição de novo ato de nomeação da candidata Leilimar da Cunha Gonçalves (inscrição nº 0002572), ante a caracterização de que a mesma não fora cientificada do ato de nomeação objeto do Decreto nº 488/2017;

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, que confere à Administração a agir de ofício, sem prévia autorização judicial, para declarar a nulidade dos atos constituídos de ilegalidade, nos termos das Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEILIMAR DA CUNHA GONÇALVES**, inscrição nº 2572, ordem sequencial nº 11, aprovada no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 01/2017, de 22 de fevereiro de 2017 (autos administrativos nº 2016024553), para o cargo de **MERENDEIRA**, a qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munida dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br



Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

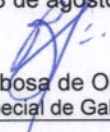

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

*Prefeitura Municipal de Mineiros,
Estado de Goiás.*

CERTIDÃO

Certifico para os devidos que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia **28/08/2018**.

Mineiros-GO, 28 de agosto de 2018.


Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete.